CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº 386/2026

A Vereadora **TERESINHA DO GAVAS**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências necessárias junto ao setor competente, no sentido de elaborar e encaminhar à Câmara Municipal **PROJETO DE LEI** visando à redenominação da atual Rua Ceará na Vila Mariana, para **Rua Florisbela de Oliveira Rodrigues**, em homenagem à memória de uma antiga moradora e pioneira do Bairro.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por finalidade prestar uma justa homenagem à Senhora **Florisbela de Oliveira Rodrigues**, cuja trajetória de vida se confunde com parte da história de desenvolvimento de Santa Fé do Sul, especialmente do bairro Vila Mariana.

Nascida em 28 de setembro de 1938, Florisbela chegou à Santa Fé do Sul em 1945, ainda jovem, acompanhando os primeiros anos de formação e crescimento do Município. Foi uma das moradoras pioneiras do bairro Vila Mariana, onde construiu sua história e manteve vínculos de afeto e convivência com a comunidade, sendo também antiga moradora da Rua Ceará.

Esposa do Senhor Elias Moreira Rodrigues, servidor público municipal aposentado, constituiu uma família de cinco filhos, nove netos e sete bisnetos, deixando como legado uma história marcada pelos laços familiares, pela dedicação e pelo pertencimento à comunidade que ajudou a construir.

Florisbela faleceu em 24 de abril de 2025, deixando saudades entre seus familiares, amigos e pessoas que tiveram a oportunidade de compartilhar sua convivência.

Assim, a alteração da denominação da Rua Ceará para Rua Florisbela de Oliveira Rodrigues representa uma forma de reconhecer e preservar a memória de uma mulher que fez parte da história de nosso Município, valorizando aqueles que contribuíram, com sua presença e trajetória, para a formação de nossos bairros e de nossa comunidade.

Trata-se, portanto, de uma homenagem merecida, que permitirá perpetuar seu nome na história de Santa Fé do Sul, mantendo viva sua lembrança para as futuras gerações.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Executivo Municipal para o atendimento desta indicação.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10/11/2026

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de novembro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
04 NOV. 2026
PROT. Nº588
PROTOCOLO

TERESINHA DO GAVAS
Vereadora REPUBLICANOS

17 3631-1223 17 99631-0395 (whatsapp) www.camarasantafedosul.sp.gov.br
@CamaraMunicipalSantaFedoSul @camarasantafedosul @camara.santafedosul
contato@camarasantafedosul.sp.gov.br camarasantafe@hotmail.com
Rua Dez, nº 1 - Centro Sul - Santa Fé do Sul - SP | CEP 15776-086

MINUTA DE PROJETO DE LEI Nº _____/2026

Dispõe sobre a redenominação da Rua Ceará, localizada no bairro Vila Mariana, para Rua Florisbela de Oliveira Rodrigues, e dá outras providências.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua Ceará, localizada no bairro Vila Mariana, no Município de Santa Fé do Sul, passa a denominar-se **Rua Florisbela de Oliveira Rodrigues**.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.